

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS
E ORÇAMENTO.**

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

**ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.483.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I) – PARECER:

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 07 de Março de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


JOAQUIM EQUIP
Presidente


JORGE ITAMAR RODRIGUES
Vice-Presidente


BEITO MACHADINHO
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE


JORGE ITAMAR RODRIGUES
Presidente


MÁRCIO NASCIMENTO
Vice-Presidente


FÁBIO DO AGEM
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DELIZE CORREIA
Presidente


MÁRCIO NASCIMENTO
Vice-Presidente


MARCIANO
Membro